



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

## DECRETO LEGISLATIVO 010/2017

### DECRETA FECHAMENTO DA CÂMARA.

**A MESA DIRETORA DA CAMARA DE XANGRI-LÁ** , Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

- Considerando que o feriado do dia 12 de Outubro será na quinta- feira;
- Considerando que não haverá prejuízo ao funcionamento da Câmara;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado o fechamento da Câmara , no dia 13 de Outubro de 2017.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas no dia 13 de Outubro de 2017 , serão compensadas nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, das 08h30min às 11h30min.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 06 de Outubro de 2017.**

**Hamilton João Vénerio**  
Presidente

**Fábio Júnior Ramos**  
1º Secretário

**Registre-se e Publique-se.**